



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiamg.com.br - CEP 38950-000 - IBIÁ - MG

LEI Nº 1637 DE 21 DE MARÇO DE 2001

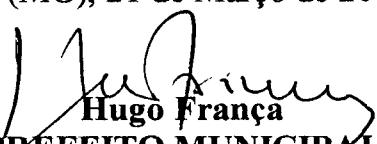
Declara de Utilidade Pública a Associação das Folias de Reis de Ibiá

O Povo do Município de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DAS FOLIAS DE REIS DE IBIÁ**, entidade civil com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, fundada em 18 de agosto de 1.997, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o nº de ordem 179, no livro A II, fls. 160-V, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob o número 02.236.753/0001-26, com sede na Rua 107, 354, São Dimas, Ibiá – Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá (MG), 21 de Março de 2001.


Hugo França
PREFEITO MUNICIPAL